



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

-+.

Resolução nº. 09/2023 de 03 de maio de 2023.

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Vereador Bruno Machado Cesário como Membro da Comissão de Justiça e Redação pelo período de 02 a 31 de dezembro 2023 e a Vereadora Vanderleia Claudino Monsani pelo período de 02 de maio a 31 de julho de 2023 como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, para o período de 01 a 31 de dezembro 2023, obedecido o que estabelece o Art. 45, § 4º do Regimento Interno, a Comissão ficará assim constituída:

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1- Ver. Walmor Grigio (PP) – Presidente
- 2- Ver. Wilson Luis Borges (MDB) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Bruno Machado Desário (PP) – 1º Relatoria
- 4- Ver. Salete Mondardo Bernhardt (MDB) – 2º Relatoria

II – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1-Ver. Gelson Corrêa (MDB)– Presidente
- 2-Ver. Vanderleia C. Monsani (PP)-Vice -Presidente
- 3-Ver. Elias Makar- 1º Relatoria (PSD) – 1º relatoria
- 4- Ver. Taina Conti Buzzanelo (MDB) – 2º Relatoria

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 03 de maio de 2023.

Ver. Renata Rovaris Biava
Presidenta

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo